



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 016, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Adriana Lúcia da Rocha Caires, com vínculo empregatício à Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que o trabalho exercido pela servidora efetiva Adriana Lúcia da Rocha Caires na Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, no período de aquisição de 01/03/2016 a 30/03/2017, foi correspondente por um período de 01 (um) ano.

**CONSIDERANDO** que a servidora fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses exercendo suas atividades.

**CONSIDERANDO** que os vencimentos à servidora será pago acrescido de um terço do salário, garantido por lei.


### RESOLVE:

**ART. 1º** – Fica estabelecido o gozo das férias da servidora **ADRIANA LÚCIA DA ROCHA CAIRES**, no período compreendido entre **01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

**ART. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 31 de julho de 2017.

Vereador   
Presidente

Vereadora   
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)